

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MAURÍCIO DE NASSAU-RECIFE/PE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO PLANO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA, NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA

PROCESSO N° 204/2015

PARECER CEE/PE N° 044/2016-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/05/2016

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 01/2015, o Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau, situado na Rua Fernando Lopes, nº 752, Graças, Recife/PE, CEP: 52011-220, que tem como mantenedora o Centro de Educação Profissional BJ Ltda., solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, análise e parecer de alterações curriculares implantadas em 2014 no Plano de Curso da habilitação em Edificações, aprovado pelo Parecer CEE/PE nº 89/2013-CEB, Portaria SE nº 6484/2013.

Instruem o processo os seguintes documentos:

- Plano de Curso;
- Justificativa do Pleito.

O processo deu entrada no CEE/PE em 23/10/2015, sendo encaminhado para esta Câmara em 26/10/2015. Foram realizadas por esta relatoria exigências à instituição, cumpridas em sua totalidade em 15/04/2016.

II – ANÁLISE:

A instituição justifica a solicitação de mudança na matriz curricular do Curso Técnico em Edificações em função de ajustes para se adequar às normas contidas na legislação e nos editais publicados relativos ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/MEC. Entretanto, justificam que as alterações realizadas também estão consonantes com a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, as orientações do Catálogo Nacional de Curso Técnico e a Resolução CEE/PE nº 01/2013.

Segundo a instituição todas as alterações foram analisadas pela equipe pedagógica, coordenação e docentes, de forma a atender os requisitos indicados na legislação, mantendo a qualidade e a adequação à região que a instituição encontra-se inserida.

A instituição informou que a matriz aprovada pelo Parecer CEE/PE nº 89/2013 – CEB foi vivenciada para a turma que ingressou em março de 2014, tendo finalizado em março de 2016.

Verifica-se as seguintes alterações propostas:

PARECER CEE/PE Nº 89/2013-CEB			2014	
MATRIZ ANTERIOR			MATRIZ ATUAL	
Matemática Aplicada	80	I MÓDULO	Português Instrumental	60
Desenho Técnico	80		Desenho Técnico e Arquitetônico	60
Sistemas Construtivos I	60		Segurança na Construção Civil	60
Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40		Materiais de Construção	60
Máquinas e Equipamentos	40		Sistemas Construtivos	60
Materiais de Construção I	60		Instalações Hidráulicas e Elétricas	60
			Projeto Integrador I	40
CH do Módulo I	360		CH do Módulo I	400
Matemática Aplicada	80	II MÓDULO	Desenho Auxiliado pelo Computador(CAD)	60
Desenho Técnico	60		Topografia e Solos	60
Sistemas Construtivos I	80		Máquinas e Equipamentos	60
Segurança, Meio Ambiente e Saúde	60		Mecânica dos Solos	60
Máquinas e Equipamentos	80		Resistência dos Materiais	60
			Saúde e Segurança no Trabalho	60
			Projeto Integrador II	40
CH do Módulo II	360		CH do Módulo II	400
Desenho Arquitetônico 2	60	III MÓDULO	Projeto e Sistema Predial de Instalações Hidráulicas e Elétricas	60
Topografia 2	80		Legislação e Normas Técnicas em Edificações	60
Resistência dos Materiais	60		Projeto de Estrutura	60
Empreendedorismo e Ética Profissional	40		Planejamento e Controle de Obras	60
Sistemas Construtivos 2	60		Gestão Orçamento de Obras	60
Técnicas de Manutenção	60		Empreendedorismo e Ética Profissional	60
			Projeto Integrador III	40
CH do Módulo III	360		CH do Módulo III	400
Projeto e Sistema Predial de Instalações Hidráulicas	60	IV MÓDULO		
Projeto e Sistema Predial de Instalações Elétricas	60			
Projeto de Estrutura	60			
Planejamento e Controle de Obras	60			
Gestão de Obras	60			
Orçamento de Obras	60			
CH do Módulo IV	360			
Subtotal	1440		Subtotal	1200
Estágio Supervisionado / Projeto Supervisionado	160		Estágio Supervisionado Obrigatório / Projeto Supervisionado	240
Carga Horária Total	1600		Carga Horária Total	1440

Educação em Direitos Humanos será vivenciada de forma transversal, permeando todo o currículo do Curso. Todas as temáticas a serem abordadas seguem as orientações dos conteúdos referenciais do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos/Secretaria de Direitos Humanos da Presidência.

- Temas a serem desenvolvidos: Módulo I: Realidade à Luz dos Direitos Humanos, Módulo II: Sujeitos e Formas de Atuação em Direitos Humanos, Módulo III: Questões atuais de Educação em Direitos Humanos.

De forma geral, observa-se:

- aumento na carga horaria dos módulos I, II e III, de 360 para 400h e a supressão do módulo IV da matriz anterior. Assim, o curso antes com 1600h, sendo 1.440h em quatro módulos e 160h de estágio supervisionado, passa a totalizar 1.440h, sendo 1200h em três módulos (400h em cada módulo) e 240h de estágio supervisionado obrigatório;
- Uso da modalidade EAD para os componentes curriculares: Português Instrumental (módulo 1), Saúde e Segurança no Trabalho (módulo 2), Empreendedorismo (módulo 3);
- Inclusão de Projeto Integrador em cada módulo.

O plano de curso apresenta, em cada módulo, um componente curricular a ser vivenciado a distância, com conteúdos, materiais de apoio e atividades disponibilizados em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), tendo acompanhamento de um tutor. A proposta de educação a distância da instituição engloba diversas funcionalidades como chats, fóruns, grupos de discussão, mural virtual, vídeo-aula, calendário, atividades, etc. Há disponibilidade também de uma biblioteca virtual, composta de livros digitalizados (e-books), oferecidos pela instituição.

O curso será integralizado em 18 meses, com aulas de segunda a sexta, sendo oferecido nos turnos da manhã, tarde ou noite (9 às 12h; 14 às 17h; 18:45 às 21:45h), perfazendo 15h semanais, com turmas com no máximo 50 estudantes.

O estágio supervisionado é obrigatório e, havendo ausência de campo de estágio para todos os estudantes, a instituição realizará o Projeto Supervisionado, executado em parceria com instituições públicas ou privadas que apresentem atividades relacionadas ao Curso Técnico em Edificações, “conduzindo o estudante a aplicar todo seu conhecimento metodológico e referencial teórico para a produção de um projeto, mediante contato com o campo real, exercitar sua profissão, complementando a aprendizagem recebida no curso técnico”.

A avaliação de ensino e aprendizagem é contínua, diagnóstica e cumulativa. Será aprovado o estudante que atingir em cada componente curricular média mínima de 7,0 (sete) e, no mínimo, 75% de frequência. A recuperação será paralela, com aproveitamento mínimo de 5,0 para aprovação. Recomenda-se que a média da recuperação seja no mínimo 6,0 para aprovação.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Alteração da Matriz Curricular do Plano do Curso Técnico em Edificações, oferecido pelo Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau, que tem como mantenedor o Centro de Educação Profissional BJ Ltda, situado na Rua Fernando Lopes, nº 752, Graças, Recife, PE, CEP: 52011-220, mantendo-se os prazos autorizativos vigentes.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2016.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Vice-Presidente
ANA COELHO VIEIRA SELVA – Relatora
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PAULO MUNIZ LOPES
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de maio de 2016.

Ricardo Chaves Lima
Presidente

SHIRLEY